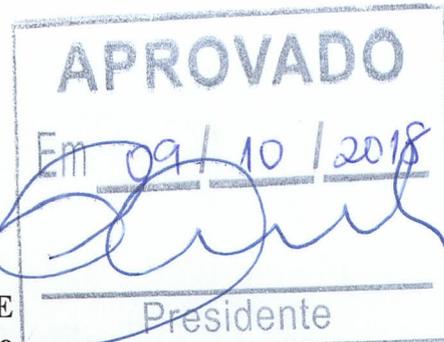




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



REQUERIMENTO Nº 5012 2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para providenciar o **serviço de manutenção dos brinquedos e de troca de tela da quadra da Praça de Cafesópolis**, Imbiribeira, Recife - PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. **Rafael Rufino**, Rua Nove, nº 703, Imbiribeira, Recife - PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade da Imbiribeira, uma vez que os brinquedos e a tela da quadra encontram-se sem manutenção.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de outubro de 2018.

Aline Mariano
Vereadora

